

Memorando nº 0932/2019 GS-SEMEC

Tucuruí, 18 de outubro de 2019.

A: GABINETE DO PREFEITO
ATT: Ilmo Sr. Artur de Jesus Brito
M.D.: Prefeito

Assunto: APOSTILAMENTO AO CONTRATO 097.2019.26.6.006 e 098.2019.26.6.007

Com os cumprimentos de estilo, venho através deste, solicitar de Vossa Excelência providências para a inclusão de dotação orçamentária com fontes de recursos do Estado do Pará aos referidos contratos, em lide, com a empresa H. DE OLIVEIRA JUNIOR COMÉRCIO, em virtude da aceitação ao termo de adesão do **Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEA-E-PA**, pois nos referidos contratos não existe tal dotação orçamentária com fontes de recursos destinada do Estado.

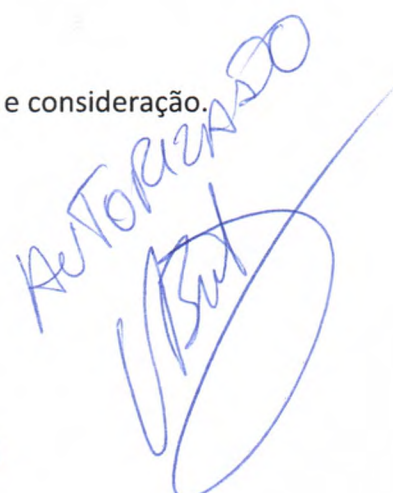
Em anexo, encaminhamos cópia dos contratos

Na certeza do vosso entendimento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Roberval Marco Rodrigues

Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria N° 631/2019-GP


Artur de Jesus Brito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

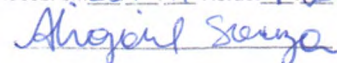
PROCURADORIA JURÍDICA

Recebido em 04/11/19 às 11:03

Ass: 

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Gabinete do Prefeito

Recebido em 23/10/19 Horas: 11:33


Angélio Sena